

**DECRETO Nº 064/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020 -
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL COMO MEDIDA
DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-
19 NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
VISEU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições
legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da
Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a
plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da
Organização Mundial de Saúde-OMS, como pandemia
o surto do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar
o corpo docente e o corpo discente de Viseu-Pa,
bem como o corpo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, prevenir eventual surto da
doença nas Escolas Municipais do Município de
Viseu-Pa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão até o dia
31.05.2020, podendo ser prorrogadas por iguais
períodos, das atividades educacionais em todas as
instituições da rede de ensino pública do
Município de Viseu-Pa.

§ 1º Referida suspensão das aulas no período
constante acima deverá ser compreendida como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

férias escolares do mês de julho, com duração de 30 (trinta) dias, garantindo-se o pagamento do 1/3 de férias relativos ao mês de gozo das mesmas.


§ 2º As férias acima citadas poderão ser objeto de revogação ou suspensão, caso seja verificada a possibilidade de retorno às aulas durante o período alhures elencado, sem prejuízo do pagamento do 1/3 de férias constante no parágrafo anterior.

§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, após o retorno das aulas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pa, 30 de abril de 2020.



**ISAIÁS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**